



DECLARAÇÃO

Declaro, para as devidas finalidades, que devido a ausência de veículos terceirizados na frota de veículos da rede municipal de ensino e, portanto, ausência de processos licitatórios para contratações deste cunho, o município não disponibiliza das seguintes documentações solicitadas no art. 12 da Resolução TC n° 156/2021:

- I. documentação do processo licitatório, conforme inciso II do artigo 4º; (Inciso I)
- II. contratos e termos aditivos; (Inciso II)
- III. boletins de medição, notas fiscais e comprovantes de pagamento; (Inciso V)

Por fim, comprometo-me a responder pela veracidade das informações prestadas. Declaro ainda que, caso haja qualquer alteração nas informações apresentadas, comprometo-me a comunicar imediatamente às autoridades ou às partes interessadas.

Camutanga, 14 de maio de 2024.


Valmir Correia Vieira
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Port. 004/2021 GP

Valmir Correia Vieira
Dirigente Municipal de Educação